



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1463 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1445 – SESSÃO Nº 23 DO DIA 8 DE JULHO DE 2024 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os presentes senhor José Azeredo, Laídes Rodrigues e Eliezer Braz. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Vereadores Evandir do Nascimento Lemos e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade a Ata nº 1461 da Sessão Ordinária nº 1443 do dia 24.6.2024 posta em discussão e votação, foi aprovada e a Ata nº 1462 da Sessão Ordinária nº 1444 do dia 1º.7.2024 – foi distribuída para deliberação na próxima sessão (Art. 174 - RI). Tiveram ainda deliberações pelo plenário: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 10, de 1º.7.2024**, emitido de forma favorável ao PL nº 10 e o **Projeto de Lei (PL) nº 10, de 26.6.2024**, que autoriza a contratação emergencial de Motoristas e Operários – matérias dispostas a palavra aos autores que a dispensaram e postos em discussão e votação forma aprovados. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, no **Pequeno Expediente** (Art. 176, §1º, RI), deu-se prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para de liberação do plenário passamos ao pequeno expediente e temos 1 (um) Vereador inscrito o com o tempo regimental de 5 (cinco) minutos onde passo a palavra ao **Ver. Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente da Casa senhor Ademar Militz, demais colegas Vereadores e Vereadora, o Celso - Diretor dessa Casa, aos nossos visitantes seu Laídes, seu José Azeredo e o senhor Eliezer que sejam todos bem-vindo. Eu me inscrevi nesse pequeno espaço para fazer um esclarecimento à população que não pude participar das últimas 3 (três) sessões pois sofri um acidente então não poderia comparecer a essa Casa porque estava de atestado mas em meio isso eu fiquei sabendo na última sessão que a Prefeita Neusa como fez das outras vezes vem nessa Casa aqui fazer promessas e enganar o povo e mentir como ela já fez várias vezes e, dessa vez disse que ultrapassou, trouxe um “cupincha”, um tal de Alcemar Quevedo de Moraes, um mentiroso que usou a tribuna do órgão público para vir mentir, usar coisas passadas de administração passada para confundir o povo dessa péssima de habilitação que nós temos hoje em Quevedo. Uma Prefeita com promessas de Cohabs, de ruas calçadas e várias várias promessas que fez enganando o povo, fazendo uma política suja, torrando milhões que entrou da Usina e não fez nada, a gente sabe que não fez nada senão ninguém está enganando ninguém, aqui o dinheiro sumiu, mas obra não aparece. Está ali a creche do jeito que

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

está, todo mundo sabe e ela conversando ainda que vai fazer creche e quero ver como que ela vai fazer, então, continua enganando o povo e eu sempre perguntei aqui nessa Casa: "onde é que está o dinheiro? onde é que está o dinheiro?" se não foi feito nada e também até hoje a Perfeita Neusa não me deu resposta de uma pergunta que eu fiz para ela, que ela fez uma viagem para Brasília e gastou 3 (três) vezes mais o valor do Vice-Prefeito, isso é dinheiro público, isso é dinheiro do povo e ela tem que dar explicação porque ela andou falando aí que "ela era mãe" mas o que que tem a ver a pessoa ser mãe com dinheiro público? isso até uma falta de respeito com a população ela não dar resposta o que ela fez com o dinheiro então deixo aqui minha indignação como sempre disse dessa administração e peço a população de Quevedos que pense bem porque agora nós temos campanha política, vamos entrar em campanha política logo e agora estão começando a querer mostrar serviço como no domingo passado que tinha uma festa lá no Alto Toropi, um domingo que fez vários e vários dias é tempo bom eles não patrôlaram, não fizeram nada e para chamar atenção do pessoal que estava na festa lá, estavam patrôlando e o que que significa isso? isso é politicagem pois um Município pequeno que nem Quevedos tu não precisa disso, nós temos que trabalhar para o município crescer e não só com politicagem com sujeira, enganando o povo então era isso muito obrigado." Não houve inscrição no **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) e na **Tribuna Livre** (RI, Art. 221). Finalizando o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 15 (quinze) de julho, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br